



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Contas do Exercício

2023

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte: 501163964

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2023	31 DEZ 2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.3: 5	706 697,39	741 679,61
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3.2.2: 6	63,16	252,70
Investimentos financeiros	3.2.6: 17.1	7 170,92	7 805,29
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		713 931,47	749 737,60
Activo corrente			
Inventários	3.2.7: 9	760,52	699,03
Créditos a receber	3.2.8, 17.3	631,64	3 624,00
Estado e outros entes públicos	3.2.12, 17.10	738,06	2 898,49
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	4 451,59	5 487,10
Outros ativos correntes	17.4	450 408,74	301 877,85
Caixa e depósitos bancários	3.2.8, 17.7	51 666,36	18 287,12
		508 656,91	332 873,59
Total do ativo		1 222 588,38	1 082 611,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.9: 17.8	32 515,56	32 515,56
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.8	-66 012,38	42 558,97
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	190 778,74	208 307,14
		157 281,92	283 381,67
Resultado líquido do período		-150 201,47	-108 571,35
Total dos fundos patrimoniais		7 080,45	174 810,32
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	312 380,84	335 237,96
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		312 380,84	335 237,96
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.8: 17.9	52 432,50	30 602,84
Estado e outros entes públicos	3.2.12; 17.10	63 268,33	31 863,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	104 951,46	22 857,12
Diferimentos	17.5	437 616,09	291 347,43
Outros passivos correntes	17.11	244 858,71	195 892,27
		903 127,09	572 562,91
Total do passivo		1 215 507,93	907 800,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 222 588,38	1 082 611,19

Contabilista Certificado

Paula Costa
CC 45579

A Direção

António Leão

Ana Almeida

[Assinatura]

Beatriz Almeida

Almeida

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte: 501163964

Pág.: 1

Moeda: EUROS

Handwritten signatures and initials:
 JSA
 ↓
 Auef
 DZ
 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	10	27.859,40	33.366,96
Subsídios, doações e legados à exploração	12; 17.13	1.163.975,61	1.212.315,57
Subsídios das Entidades Públicas	12; 17.13	858.375,85	728.800,61
ISS, IP - Centro Distrital		597.395,75	633.694,33
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários		0,00	181,12
Outras entidades públicas		260.980,10	94.925,16
Subsídios de outras entidades	17.13	260.415,43	431.777,74
Doações e heranças	17.13	45.184,33	51.737,22
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	53.509,42	44.936,34
Fornecimentos e serviços externos	17.14	163.635,53	207.739,60
Gastos com o pessoal	15	1.101.832,54	1.091.892,56
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.15	78.922,61	93.113,99
Correcções relativas a períodos anteriores		2.270,31	9.833,49
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		2.270,31	9.833,49
Imputação de subsídios ao investimentos		15.421,81	16.108,17
Outros rendimentos		61.230,49	67.172,33
Outros gastos	17.16	54.256,07	64.756,64
Correcções relativas a anos anteriores		10.756,74	2.678,55
Correções negativas de participações de ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		10.756,74	2.678,55
Outros gastos		43.499,33	62.078,09
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-102.475,94	-70.528,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	36.409,24	33.998,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-138.885,18	-104.527,54
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.17	11.316,29	4.043,81

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte: 501163964

Pág.: 2

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Resultados antes de impostos		-150.201,47	-108.571,35
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-150.201,47	-108.571,35

Contabilista Certificado

Marcelo Costa
CC 45579

A Direção

António Leandro
Aze Almeida
Pedro Almeida

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		77 677,79	55 415,26
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		17 380,98	33 145,50
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		225 637,85	255 338,54
Pagamentos ao pessoal		1 065 270,29	1 100 520,40
Caixa gerada pelas operações		-1 230 611,33	-1 333 589,18
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		1 212 663,34	1 321 323,96
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-17 947,99	-12 265,22
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		508,97	25 615,48
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	1 500,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-508,97	-24 115,48
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		50 000,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		32 094,34	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		22 857,12	22 997,33
Juros e gastos similares		7 401,02	3 718,58
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		51 836,20	-26 715,91
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		33 379,24	-63 096,61
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		18 287,12	81 383,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		51 666,36	18 287,12

Contabilista Certificado

Paetabosta
CC 45579

A Direção

António Leão
Sua Almeida
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

↓ Aug
DC
bed
Yus M



CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO

Anexo

2023

Índice

1	Identificação da Entidade	1
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
3	Principais Políticas Contabilísticas	2
3.1	Bases de Apresentação	2
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	3
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5	Ativos Fixos Tangíveis	10
6	Ativos Intangíveis	11
7	Locações	12
8	Custos de Empréstimos Obtidos	12
9	Inventários	13
10	Rédito	13
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	14
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14	Imposto sobre o Rendimento	14
15	Benefícios dos empregados	14
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17	Outras Informações	15
17.1	Investimentos Financeiros	15
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16
17.3	Clientes e Utentes	16
17.4	Outras contas a receber	16
17.5	Diferimentos	16
17.6	Outros Ativos Financeiros	17
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	17
17.8	Fundos Patrimoniais	17
17.9	Fornecedores	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	18
17.11	Outras Contas a Pagar	18
17.12	Outros Passivos Financeiros	18
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	19
17.14	Fornecimentos e serviços externos	19

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A blue signature.
- Middle right: A blue signature.
- Bottom right: A blue signature.
- Far right: A grey signature.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'YSEM' and various initials and checkmarks.

17.15 Outros rendimentos.....	19
17.16 Outros gastos	20
17.17 Resultados Financeiros	20
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	21

1 Identificação da Entidade

A Cáritas Diocesana de Aveiro com sede na Rua do Carmo, 42, em Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, e encontra-se registada a título definitivo, na Direcção-Geral da Segurança Social desde 27/09/1984 no Livro 2 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 70/83, folha 91 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 artº 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de julho.

Nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, esta Instituição é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Para cumprir a sua missão, a instituição tem atualmente um conjunto diversificado de respostas sociais e de projetos, abrangendo um público muito diversificado: indivíduos e famílias em situação de emergência social, crianças em risco, sem abrigo, minorias étnicas, vítimas de violência doméstica,

As Respostas Sociais, no âmbito de Acordos de Cooperação com a Segurança Social são:

“Centro de Acolhimento Temporário” para crianças em risco dos 0 aos 12 anos; “Centro de Alojamento Temporário” para homens sem-abrigo e passantes; “Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica”; Greche e Pré-escolar

Desde Julho/2022, a Cáritas de Aveiro, tem um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, protocolado com a Câmara Municipal de Aveiro, de resposta de emergência a indivíduos e famílias, que abrange todo o concelho de Aveiro.

Atenta à evolução das diferentes necessidades sociais, procura também promover projetos ajustados à satisfação de carências consideradas prioritárias. Atualmente a Instituição é entidade promotora dos seguintes Projetos:

- BeSafe - Reforço da estrutura de atendimento do Núcleo de Atendimento às Vítimas, Apoio psicossocial, psicológico, jurídico e acompanhamento das vítimas (POISE), que terminou a 30/06/2023. A resposta foi continuada através do financiamento da Secretaria de Estado Igualdade e das Migrações até 30/11/2023. Em Setembro, foi apresentada candidatura ao PESSOAS-2023-4.
- WeCare – Resposta de Apoio Psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica (POISE), que terminou a 30/06/2023. A resposta foi continuada através do financiamento da Secretaria de Estado Igualdade e das Migrações até 30/11/2023. Em Setembro, foi apresentada candidatura ao PESSOAS-2023-4.
- ICARUS - Resposta de Acolhimento de Emergência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Casa Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica. (POISE) que terminou a 30/06/2023. A resposta Casa Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica foi continuada através do financiamento da Secretaria de Estado Igualdade e Migrações até 30/11/2023. Em Setembro, foi apresentada candidatura ao PESSOAS-2023-5.
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas 2019-2023 (POAPMC) - entidade mediadora no âmbito da Tipologia 1.2.1 - Distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade (POISE);
- Projeto Incorpora - Projeto financiado pela Fundação La Caixa, que visa a inserção socio laboral de pessoas vulneráveis.
- Projeto Novo Sentido – projeto que visa o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo. (Centro 2020), que terminou a 30/09/2023.

↓
Aveiro
T 2
BeSafe
Yhem

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

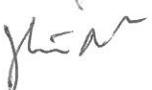
As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.


 Aug

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6-8
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	4-6
Outros Ativos fixos tangíveis	4-6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados

pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados pelo custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Não aplicável

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa legal em vigor sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 20232, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	78 084,81		12,82			78 071,99
Edifícios e outras construções	978 230,39					978 230,39
Equipamento básico	130 838,83	904,68				131 743,51
Equipamento de transporte	73 584,32	17 240,00				90 824,32
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68 281,20					68 281,20
Outros Ativos fixos tangíveis	44 818,84					44 818,84
Total	1 373 838,39	18 144,68	12,82	0,00	0,00	1 391 970,25
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	382 513,68	16 869,20				399 382,88
Equipamento básico	112 333,70	3 607,69				115 941,39
Equipamento de transporte	53 126,82	8 085,00				61 211,82

Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	56 194,05	3 854,62				60 048,67
Outros Ativos fixos tangíveis	29 282,91	1 027,97				30 310,88
Total	633 451,16	33 444,48	0,00	0,00	0,00	666 895,64

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	78 071,99					78 071,99
Edifícios e outras construções	978 230,39					978 230,39
Equipamento básico	131 743,51	407,01	79,99	-378,64		131 691,89
Equipamento de transporte	90 824,32					90 824,32
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68 281,20	200,00				68 481,20
Outros Ativos fixos tangíveis	44 818,84	682,96		378,64		45 880,44
Total	1 391 970,25	607,01	762,95	0,00	0,00	1 393 180,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	399 382,88	16 869,20				416 252,08
Equipamento básico	115 941,39	3 664,73	27,50			119 578,62
Equipamento de transporte	61 211,82	11 035,00		1 120,83		73 367,65
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	60 048,67	3 573,00				63 621,67
Outros Ativos fixos tangíveis	30 310,88	1 077,77		-1 120,83		30 267,82
Total	666 895,64	36 219,70	27,50	0,00	0,00	703 087,84

Foi considerado o abate de um ferro caldeira que ocorreu em 2023, tendo sido adquirido um novo equipamento.

Foram efetuadas reclassificações de alguns montantes entre as contas dos AFT, não se alterando o valor destes na sua plenitude, alterando unicamente de forma não substancial a sua estrutura.

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1 663,30					1 663,30
Total	1 663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 663,30
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	856,16	554,44				1 410,60
Total	856,16	554,44	0,00	0,00	0,00	1 410,60
Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1 663,30					1 663,30
Total	1 663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 663,30
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	1 410,60	189,54				1 600,14
Total	1 410,60	189,54	0,00	0,00	0,00	1 600,14

7 Locações

À data de encerramento, a Instituição não possuía qualquer locação financeira ou operacional.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	72 857,12	312 380,84	385 237,96	22 857,12	335 237,96	358 095,08
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	32 094,34	0,00	32 094,34	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	104 951,46	312 380,84	417 332,30	22 857,12	335 237,96	358 095,08

No exercício de 2023, foi liquidado ao Banco BPI o montante de 22.857,12€ (IFRRU BPI – 004955388830002)

No exercício de 2023, foi contratualizada uma Livrança junto de uma instituição bancária (BPI) no valor de 50.000,00€, por um período de um mês.

O descoberto bancário contratualizado, atingiu no final do ano o montante de 32.094,34€

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022			2023			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	647,13	44 988,24	0,00	699,03	53 570,91	0,00	760,52
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	647,13	44 988,24	0,00	699,03	53 570,91	0,00	760,52
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				44 936,34			53 509,42
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Mensalidades	27 859,40	33 366,96
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Descontos e abatimentos	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	27 859,40	33 366,96

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo		
ISS, IP - Centro Distrital	597 395,75	633 875,45
Comparticipações	597 395,75	633 694,30
Apoios Extraordinários	0,00	181,12
IEFP, IP	1 473,25	3 779,23
Autarquias	154 247,30	79 881,93
Outros:		
SECI	81 083,27	4 200,00
SGMAI	6 000,00	6 000,00
ISS, IP - Serviços Sociais	2 380,00	0,00
IAPMEI	0,00	1 064,00
IGFEJ, IP	15 796,28	
Total	858 375,85	728 800,61

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foram os seguintes:

Exercício 2023	
Cargo	Nome
Presidente	João José da Maia Vieira Barbosa
Secretária	Daniela Ribeiro Alegria
Tesoureiro	Manuel Pereira Pacheco
Vogal	António Manuel de Carvalho Serra Granjeira
Vogal	Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva
Vogal	Ricardo Jorge de Veiga Mendes Vara Cavaleiro
Assistente Eclesiástico	Diacono Fernando Sousa Alves da Silva

Exercício 2022	
Cargo	Nome
Presidente	João José da Maia Vieira Barbosa
Secretária	Ana Maria Isaías Nunes de Almeida
Tesoureiro	Manuel Pereira Pacheco

Vogal	António Manuel de Carvalho Serra Granjeira
Vogal	Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva
Vogal	Ricardo Jorge de Veiga Mendes Vara Cavaleiro
Assistente Eclesiástico	Diácono Fernando Sousa Alves da Silva

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de 56, constituído por 47 mulheres e 9 homens, em 2022 foi de 61, composto por 52 mulheres e 9 homens.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	897 627,40	885 790,87
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	4 951,39	8 862,07
Encargos sobre as Remunerações	188 002,75	186 993,94
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9 001,59	7 678,52
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2 249,41	2 567,16
Total	1 101 832,54	1 091 892,56

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos da legislação em vigor.

Tendo em conta o estabelecido legalmente, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontrava regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	7 170,92	7 805,29
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	7 170,92	7 805,29

A rubrica de Outros investimentos financeiros, inclui o montante de 5.988,34€ referente a Fundo Compensação Trabalho (FCT), sendo que já está contemplada na legislação a possibilidade de reembolso dos montantes acumulados, desde que destinada a fins específicos, previstos na Lei.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os anos de 2023 e 2022 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	631,64	3 624,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	631,64	3 664,65

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	93,77
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	988,79	0,00
Outras operações		
Outros Devedores	449 419,95	301 784,08
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	450 408,74	301 877,85

O valor de Outros Devedores inclui o montante de 444 001,36€ proveniente de projetos e programas financiados que decorreram no ano de 2023.

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Rendas antecipadas	2 697,00	4 300,00
Seguros	1 436,92	1 187,10
Juros Antecipados	120,65	0,00
Outras Despesas com Custo Diferido	197,02	0,00
Total	4 451,59	5 487,10

Rendimentos a Reconhecer		
Comparticipações Segurança Social	5 913,30	22 288,93
Outras receitas com proveitos diferido:	431 702,79	269 058,50
- Projeto Agir+	0,00	12 966,24
- Projeto BeSafe	0,00	20 510,86
- Projeto WeCare	7 572,84	19 523,47
- Projeto ICARUS	0,00	1 220,84
- Projeto Novo Sentido	148 754,25	190 658,86
- IEFP - CEI	1 730,76	1 111,58
- POAPMC	1 749,39	471,85
- POAPMC - PAC	4 270,00	3 955,00
- FDES	18 639,80	18 639,80
- IGFEJ, IP	11 203,72	0,00
- PESSOAS – FSE+-00088800 (Casa Omnis)	237 782,03	0,00
Total	437 616,09	291 347,43

O valor inscrito nos rendimentos a reconhecer – Comparticipações Segurança Social, corresponde aos recebimentos em Dezembro de 2023, de valores referentes a 2024 (Adiantamento de 30% da atualização para 2024 (1,8%)), para cumprimento do princípio da especialização do exercício.

As receitas com proveito diferido refletem os subsídios de exploração a reconhecer.

17.6 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	1 434,52	2 867,38
Depósitos à ordem	50 231,84	15 419,74
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	51 666,36	18 287,12

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32 515,56	0,00	0,00	32 515,56
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	42 558,97	0,00	108 571,35	-66 012,38
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	208 307,14	0,00	17 528,40	190 778,74
Total	283 381,67	0,00	126 099,75	157 281,92

A diminuição verificada na Rúbrica Outras variações nos fundos patrimoniais é proveniente da imputação dos Subsídios ao Investimento (15.421,81€) e de anulação de subsídio não utilizado.

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	52 432,50	30 602,84
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	52 432,50	30 602,84

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	738,06	2 898,49
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	738,06	2 898,49
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 718,42	8 969,12
Segurança Social	53 549,91	22 617,40
Outros Impostos e Taxas	0,00	276,73
Total	63 268,33	31 863,25

O montante do IVA reflete o valor de 50% IVA a reembolsar pela AT, decorrente de Pedidos de Reembolso dos Bens Alimentares e ativos fixos tangíveis.

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		610,49
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		541,16
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos	26 605,00	0,00	26 605,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos		143 086,92		138 890,69
Outros credores		75 166,79		30 396,58
Total	26 605,00	218 253,70	26 605,00	169 287,27

A rubrica Credores por acréscimo de gastos refere-se a verbas a liquidar em 2024, nomeadamente, remunerações de subsídio de férias e férias, juros, consumos e prestações de serviços a liquidar.

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	858 375,85	728 800,61
Subsídios de outras entidades	260 415,43	431 777,74
Doações e heranças	45 184,33	51 737,22
Legados	0,00	0,00
Total	1 163 975,61	1 212 315,57

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

Os subsídios de outras entidades refletem as verbas subsidiadas pelo Banco Alimentar, Fundacion Bancaria "La Caixa" e dos projetos financiados pelo FSE + OE.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	29 196,52	38 793,16
Serviços especializados	23 367,18	44 979,67
Materiais	7 760,56	7 553,19
Energia e fluidos	31 577,07	29 925,61
Deslocações, estadas e transportes	2 032,25	4 012,76
Serviços diversos	61 654,77	75 080,09
Encargos utentes	8 047,18	7 395,12
Total	163 635,53	207 739,60

Em 2023, verificou-se um decréscimo dos custos com fornecimentos e serviços externos, que se justifica pelo término de atividades de alguns projetos em curso.

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	24 758,13	21 296,75
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,10
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	8,59	16,19
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	1 487,18
Outros rendimentos	54 155,89	70 313,78
Correções favoráveis relativas exerc anterior	2 270,31	9 833,49
Imputação de subsídios para investimentos	15 421,81	16 108,18
Outros	36 463,77	44 372,11
Total	78 922,61	93 114,00

A conta Rendimentos suplementares integra os montantes da Campanha Dez Milhões de Estrelas e rendas recebidas.

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores, reflete o reconhecimento de subsídios de anos anteriores, regularizações de subsídio de investimento não utilizado e de contas de utentes.

A rubrica Outros, contempla a consignação de IRS e IVA, as Injunções e o Peditório da Semana Cáritas.

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	310,02	1,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	3 435,70	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	13,53	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	52,49	0,00
Outros Gastos		
Correções relativas a exercícios anteriores	10 756,74	2 678,55
Donativos	741,01	4 532,05
Quotizações	665,00	455,00
Outros	3 207,33	91,03
Gastos com apoios concedidos a utentes	35 074,25	56 999,01
Total	54 256,07	64 756,64

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores desfavoráveis, reflete maioritariamente a correção de valores imputados e considerados não elegíveis nos Projetos executados e encerrados.

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	11 316,29	4 043,78
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,03	0,03
Total	11 316,29	4 043,81
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-11 316,29	-4 043,81

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

No decorrer do ano vivemos as consequências da guerra entre a Ucrânia e a Rússia, o que fez inflacionar os preços dos bens alimentares e outros produtos essenciais de forma exponencial, não se prevendo à data a resolução do conflito em causa (de acordo com o publicitado pelos meios sociais). Os custos energéticos também tiveram um aumento substancial, bem como o aumento das taxas de juro. No final do presente ano e com maior evidência já no início de 2024, começámos também a ver as consequências nefastas da guerra entre o Hamas e Israel, o que não tendo gerado de forma direta um aumento dos bens alimentares, está a começar a inflacionar os preços de equipamentos informáticos e pequenos eletrodomésticos, visto este ser um país de intenso desenvolvimento tecnológico e fornecedor de vários equipamentos eletrónicos específicos.

Independentemente das consequências de toda esta instabilidade, é intenção da Instituição, com base na informação disponível à data, avaliar os impactos e implementar todas as medidas necessárias para minimizar os danos quer para a instituição quer para os seus colaboradores e continuar a negociar com os seus fornecedores de forma assertiva, sempre com o intuito de obter os melhores negócios.

AVEIRO, 22 de março de 2024

O Contabilista Certificado

Paeta Costa
CC 45579

A Direção

António Leandros
Sua Almeida

[Assinatura]
Protestante
Mário Tavares

Mapa de Imputações por Valência

CLASSE 7	RENDIMENTOS	Respostas Sociais/Comparticipadas Seg Social										Protocolos										TOTAL
		Centro Aloj. Temporário	NAVD	Centro Acolh. Temporário	Credite	Pré - Escolar	SAAS/RSI	BPI	Ministério da Justiça	Sec. Estado Cidadania e das Migrações	PESSOAS-FSE+	Agr+	Básife	RAPE	ICARUS	POAPMC	Novo Sentido	Outras Atividades				
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	6.899,00	20.960,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.859,40			
72/1	Quotas dos utilizadores, Matrículas e				6.899,00	20.960,40														27.859,40		
72/2/8	Outros Serviços																			0,00		
73	Variação nos inventários de produção																			0,00		
74	Trabalhos para a própria entidade																			0,00		
75	Subsídios, doações e legados à exploração	99.528,14	22.839,68	220.950,82	186.953,08	76.627,28	138.247,30	31.793,43	15.796,28	18.193,17	62.890,10	9.159,92	0,00	22.583,68	16.806,89	137.100,94	3.445,96	41.904,61	59.154,33	1.639.975,61		
75/1	Subsídios do Estado e outros entes públicos	99.528,14	22.839,68	218.920,82	186.953,08	76.627,28	138.247,30	0,00	15.796,28	18.193,17	62.890,10	0,00	0,00	22.583,68	16.806,89	137.100,94	0,00	41.904,61	59.154,33	1.639.975,61		
75/1/1	IS - IP - Centro Distrital	99.054,14	16.839,68	218.208,21	186.809,76	76.489,96														597.395,75		
75/1/2/8	Outras Entidades Públicas	474,00	6.000,00	712,61	143,32	143,32	138.247,30	31.793,43	15.796,28	18.193,17	62.890,10	9.159,92	0,00	22.583,68	16.806,89	137.100,94	1.065,96	41.904,61	16.000,00	260.980,10		
75/2	Subsídios de outras entidades																			2.380,00		
75/3	Doações e Heranças																			260.415,43		
75/4	Legados																			45.184,33		
76	Reversões																			0,00		
76/1	De depreciações e de amortizações																			0,00		
76/2	De perdas por imparidade																			0,00		
76/3	De provisões																			0,00		
76/4	De provisões específicas																			0,00		
77	Ganhos por aumento de justo valor																			0,00		
78	Outros rendimentos e ganhos	486,40	58,85	7.892,39	1.293,59	926,73	4.093,56	0,00	0,00	0,00	870,71	0,00	0,00	82,27	0,00	877,47	1,85	62.328,79	78.922,61	28.758,13		
78/1	Rendimentos suplementares																			24.510,23		
78/2	Descontos de pp																			0,00		
78/3	Recuperação de dívidas a receber																			0,00		
78/6	Rendimentos nos restantes activos financeiros																			0,00		
78/7/1	Rend. Ganhos / Alienações																			8,59		
78/8/1	Outros	496,40	58,85	7.780,82	1.226,66	857,33	4.093,56	0,00	0,00	0,00	870,71	0,00	0,00	82,27	0,00	870,73	1,85	37.815,56	54.155,89			
78/8/2	Correcções relativas a períodos anteriores	55,00			26,45															2.270,31		
78/8/2-	Imputação de subsídios de investimento	441,40	58,85	7.029,02	1.200,21	857,33	4.093,56	0,00	0,00	0,00	870,71	0,00	0,00	82,27	0,00	870,73	1,85	2.105,59	15.421,81			
78/8/2-	Rendimentos e ganhos em ativos																			0,00		
78/8/2-	Outros não especificados																			0,00		
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	100.024,54	22.898,53	228.848,21	195.145,67	98.514,41	142.340,86	31.793,43	15.796,28	18.193,17	63.760,81	9.159,92	0,00	22.665,95	16.806,89	137.978,41	3.445,96	41.906,46	121.483,12	1.270.757,62		
	TOTAL DE RENDIMENTOS																					

CLASSE 6	GASTOS	Respostas Sociais/Comparticipadas Seg Social										Protocolos										TOTAL
		Centro Aloj. Temporário	NAVD	Centro Acolh. Temporário	Credite	Pré - Escolar	SAAS/RSI	BPI	Ministério da Justiça	Sec. Estado Cidadania e das Migrações	PESSOAS-FSE+	Agr+	Básife	RAPE	ICARUS	POAPMC	Novo Sentido	Outras Atividades				
61	Gasto Mercadorias e Matérias Consumidas	5652,75	2.756,79	20.659,58	12.859,53	8.889,94	5.707,75	984,60	0,00	20,18	1694,16	407,46	0,00	3.322,67	0,00	310,91	92,24	53.509,42				
62	Fortecimentos e serviços externos	12.843,39	2.756,79	28.659,53	10.333,73	10.094,07	5.707,75	984,60	0,00	20,18	2.034,80	2.062,13	0,00	39.704,44	0,00	6.877,93	13.914,10	163.635,53				
62/1	Subcontratos																		29.136,52			
62/2	Serviços especializados	2.676,38	840,83	5.408,20	2.313,53	1.818,37	1.125,35	34,19	0,00	135,00	29,60	0,00	0,00	1,79	0,00	0,00	385,60	23.907,18				
62/2/1	Trabalhos especializados	1.237,95	1.71,72	3.139,05	1.708,95	1.326,01	983,13	0,00	0,00	135,00	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,25	9.807,06				
62/2/2	Publicidade e propaganda																	20,35	52,65			
62/2/3	Vigilância e segurança	19,50		513,10	246,73	246,73												1.026,06				
62/2/4	Honorários																	7.663,85				
62/2/5	Comissões																	0,00				
62/2/6	Conservação e reparação	1.350,51	645,52	1.672,72	307,09	219,70	142,22	34,19	0,00	0,00	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,12					
62/2/8	Outros	68,42	23,59	83,33	50,76	23,93	142,22	34,19	0,00	0,00	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,98					
62/3	Materiais	298,59	495,84	1.324,89	593,92	732,07	571,43	1,90	0,00	0,00	8,11	0,75	0,00	54,58	0,00	156,35	3.440,13					
62/3/1	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	30,44	431,26	431,26	108,25	125,23	8,50	1,90	0,00	0,00	79,71	0,75	0,00	11,04	0,00	0,00	7.760,56					
62/3/2	Livros de documentação técnica			15,00														717,37				
62/3/3	Material de escritório	268,15	495,84	171,64	121,75	243,44	562,93							27,94				94,21				
	TOTAL DE GASTOS																		2.342,04			

